



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS		CNPJ: 76.965789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES, 1060, CENTRO			
Cidade: CARLÓPOLIS	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: CARLÓPOLIS	UF: PR Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : Sandra.gabinete@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM C.B.U.Q. 3 cm em vias locais	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 60 Dias
2.2 Trecho		
Avenida Elson Soares, Rua Francisco Avelino Paiva e Rua Ataliba Leonel Coordenadas 23° 25' 30,57" (S) – 49° 43' 13,90" (O) - AVENIDA ELSON SOARES 23° 25' 41,92" (S) - 49° 43' 05,10" (O) - RUA FRANCISCO A. PAIVA 23° 25' 27,05" (S) - 49° 43' 15,20" (O) - RUA ATALIBA LEONEL Larguras VARIÁVEIS AVENIDA ELSON SOARES – Extensão: 1.116,46 m e área 19.773,46 m ² RUA FRANCISCO A. PAIVA – Extensão: 211,00 m e área 1.557,10 m ² RUA ATALIBA LEONEL – Extensão: 168,20 m e área 1.264,83 m ² Extensão total: 1.495,66 m e área 22.595,39 m ²		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. com 3,00 cm (três centímetros) de espessura, nas vias acima descritas, é necessário, pois o pavimento existente encontra-se desgastado. O serviço de recuperação é muito importante, visto que, as vias locais são vias de acesso entre bairros, com grande circulação de munícipes que necessitam diariamente se deslocarem, para o trabalho, para escolas levando seus filhos, dentre outras necessidades em particular. A benfeitoria atenderá a ligação do centro da cidade com o bairro Vista Alegre, bairro este que, apresenta uma população estimada de 3.000,00 (três mil) pessoas, também será benéfico a recuperação da Avenida Elson Soares que encontra-se no centro da cidade. A população da cidade de Carlópolis de acordo com o censo do IBGE, estimativo para o ano de 2.017 é de 14.431 (quatorze mil quatrocentos e trinta e um) pessoas. As vias encontram-se desgastadas, é necessário sua recuperação antes que o pavimento entre em colapso total, essa benfeitoria acarretará em uma melhor qualidade de deslocamento e segurança entre a população local que precisa das vias de ligação e segurança no seu transporte.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	30
2	1	Recape Asfáltico	m ²	22.595,39	31	60

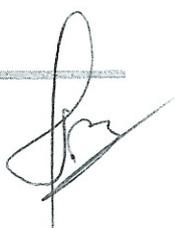
*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 193.922,78
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 500.000,00	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	500.000,00	193.922,78	0,00
Sub-total	500.000,00	193.922,78	
Total geral	693.922,78		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 193.922,78 (cento e noventa e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Carlópolis, 23 de abril de 2018



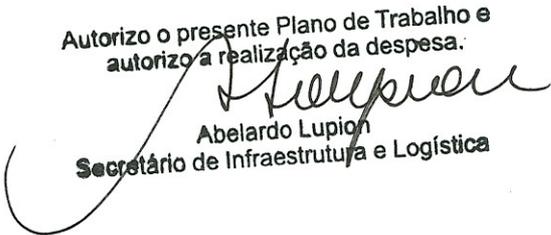
HIROSHI KUBO
Prefeito municipal





Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	<p>Autorizo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa:</p>  <p>Abelardo Lupion Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental.
